



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

Praça Coronel Tancredo França n.º 181 - Centro

Home Page: www.conquista.mg.gov.br

e-mail: governo@conquista.mg.gov.br

PABX: (34) 3353.1227 - FAX: Atendimento Digital - Ramal 229

CEP 38.195-000 - CONQUISTA - Minas Gerais

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 004/2025, DE 13 DE JUNHO DE 2025.

"ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 011/2010 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2010, QUE "DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARREIRA, CARGOS E SALÁRIOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE CONQUISTA"

O Povo do Município de Conquista, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes na Câmara de Vereadores aprova e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o Anexo I da Lei Complementar nº 011/2010, de 26 de novembro de 2010, que "Dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Salários dos Profissionais da Educação Básica do Município de Conquista", nos seguintes termos:

ANEXO I:

CARGO	VAGAS	NATUREZA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO BASE	HABILITAÇÃO MÍNIMA
Professor de educação infantil – PEI	43	Cargo público efetivo	Art. 23, inciso I e II	R\$ 2.443,89 (art. 36 e 37)	Art. 12, inciso I
Professor de Educação básica I e II – PEB-I e PEB-II	38	Cargo público efetivo	Art. 23, inciso I e III	R\$ 2.433,89 (art. 36 e 37)	Art. 12, inciso III.
Supervisor e ou orientador escolar	05	Cargo público efetivo	Art. 23, inciso IV	R\$ 3.358,76 (art. 37)	Art. 12, inciso IV.
Diretor Escolar	03	Cargo de provento em comissão	----	R\$ 7.000,00	----
Professor de educação física	06	Cargo público efetivo	Art. 23, inciso III c/c art. 24 e incisos	R\$ 2.433,89	Licenciatura plena em Educação física ou graduação em Educação física com formação pedagógica.

Art. 2º. Fica alterado o Anexo II da Lei Complementar nº 011/2010, de 26 de novembro de 2010, que "Dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Salários dos Profissionais da Educação Básica do Município de Conquista", nos seguintes termos:

ANEXO II – PROFISSIONAIS DE SUPORTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO A GESTÃO EDUCACIONAL:

CARGO	VAGAS	NATUREZA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO BASE	HABILITAÇÃO MÍNIMA
Auxiliar de Serviços Gerais – ASG	82	Cargo público efetivo	30 h	R\$ 1.518,00	Ensino Fundamental incompleto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

Praça Coronel Tancredo França n.º 181 - Centro

Home Page: www.conquista.mg.gov.br

e-mail: governo@conquista.mg.gov.br

PABX: (34) 3353.1227 - FAX: Atendimento Digital - Ramal 229

CEP 38.195-000 - CONQUISTA - Minas Gerais

Assistente Administrativo – AAD	02	Cargo público efetivo	30 h	R\$ 1.841,03	Ensino médio e conhecimento em informática
Nutricionista – NUT	01	Cargo público efetivo	30 h	R\$ 2.659,32	Ensino superior com habilitação e registro no órgão competente
Monitor de Informática – MIN	01	Cargo público efetivo	20 h	R\$ 1.518,00	Ensino médio completo e curso de informática
Psicopedagogo – PP	01	Cargo público efetivo	40 h	R\$ 4.183,14 (art. 37)	Graduação em Pedagogia e pós-graduação em psicopedagogia
Secretario Escolar – SEC	06	Cargo público efetivo	30 h	R\$ 1.841,03	Ensino médio completo com domínio em informática básica de redação oficial e conhecimento da legislação específica.
Intérprete de Libras	01	Cargo público efetivo	40 h	R\$ 4.536,49	Ensino médio completo com curso de educação profissional devidamente reconhecido ou curso de extensão universitária em libras ou curso de formação continuada.
Assistente Social – Lei Federal 13.935/2019	01	Cargo público efetivo	40 h	R\$ 3.284,94	Graduação em serviço social e registro profissional no conselho competente
Psicólogo-II Lei Federal 13.935/2019	01	Cargo público efetivo	40 h	R\$ 3.682,13	Graduação em psicologia e registro profissional no conselho competente
Profissional de Apoio Escolar – Lei Federal 13.149/2015	20	Cargo público efetivo	40 h	R\$ 1.518,00	Ensino médio completo e capacitação inicial e continuada específica proporcionada pelo Município.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conquista/MG, aos 13 (treze) dias do mês de junho de 2025.

BRAULIO QUEIROGA DE MOURA FILHO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

Praça Coronel Tancredo França n.º 181 - Centro

Home Page: www.conquista.mg.gov.br

e-mail: governo@conquista.mg.gov.br

PABX: (34) 3353.1227 - FAX: Atendimento Digital - Ramal 229

CEP 38.195-000 - CONQUISTA - Minas Gerais

JUSTIFICATIVA:

A reestruturação do quadro de servidores da Educação fundamenta-se na necessidade de aprimorar a gestão educacional, adequar a força de trabalho às novas demandas do ensino e garantir maior eficiência na prestação de serviços à comunidade escolar

O setor educacional passa por constantes transformações, exigindo profissionais especializados e novas funções para atender às necessidades dos alunos, incluindo educação inclusiva, inovação pedagógica e suporte psicopedagógico. A atualização do quadro visa suprir essas demandas, garantindo melhoria na qualidade do ensino, assegurando equidade na estrutura de cargos, e garantindo que os profissionais sejam devidamente reconhecidos e valorizados de acordo com suas atribuições e responsabilidades.

A modificação do quadro de servidores será feita dentro dos limites orçamentários do município, garantindo sustentabilidade financeira e equilíbrio fiscal.

Diante dos fatores apresentados, a alteração do quadro de servidores da Educação é necessária e estratégica, permitindo uma gestão educacional mais moderna, eficiente e alinhada às necessidades da comunidade escolar, resultando em melhoria da qualidade do ensino, valorização dos profissionais e otimização dos recursos públicos.

Conquista/Minas Gerais, aos 13 (treze) dias do mês de junho de 2025.

BRAULIO QUEIROGA DE MOURA FILHO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

Praça Coronel Tancredo França n.º 181 - Centro

Home Page: www.conquista.mg.gov.br

e-mail: governo@conquista.mg.gov.br

PABX: (34) 3353.1227 - FAX: Atendimento Digital - Ramal 229
CEP 38.195-000 - CONQUISTA - Minas Gerais

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

OBJETO: Projeto de Lei Complementar nº 004/2025, de 13 de junho de 2025, que "Altera A Lei Complementar nº 011/2010, de 26 de novembro de 2010, que "Dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Salários dos Profissionais da Educação Básica do Município de Conquista/MG."

IMPACTO DA DESPESA:

EXERCÍCIOS		
2025	2026	2027
1.438.939,95	2.665.181,44	2.961.293,48

Tabela Projeção de acréscimo:

RCL Ajustada	2025	2026	2027
1. Previsão de Arrecadação RCL Ajustada	55.301.292,48	57.789.850,64	61.612.425,87
2. Projeção do acréscimo referente a recomposição anual dos servidores efetivos e comissionados do Poder Executivo.	1.438.939,95	2.665.181,44	2.961.293,48
3. Impacto Orçamentário e Financeiro	2,60%	4,61%	4,81%

Nota Metodológica:

A base de cálculo foi à folha mensal de Abril/2025 da despesa com pessoal, a Receita Corrente Líquida ocorrida até Abril/2025.

Consideramos para 2025 o cálculo de sete meses do exercício, o 13º salário, 1/3 de férias, anuênio e a obrigação patronal (INSS) que incidirão sobre a os cálculos apresentados.

Após detalhado cálculo, constata-se que com a estimativa apresentada, não ultrapassaremos o limite permitido dos gastos com pessoal (artigos 19, 20 e 22 da Lei 101/2000).

FABIANO ERIK LORENA
Secretário Municipal de Fazenda

LORENA GUARATO DE OLIVEIRA CARRIJO
Contadora CRC MG 117605



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

Praça Coronel Tancredo França n.º 181 - Centro

Home Page: www.conquista.mg.gov.br

e-mail: governo@conquista.mg.gov.br

PABX: (34) 3353.1227 - FAX: Atendimento Digital - Ramal 229

CEP 38.195-000 - CONQUISTA - Minas Gerais

DECLARAÇÃO

OBJETO: *Projeto de Lei Complementar nº 004/2025, de 13 de junho de 2025, que "Altera A Lei Complementar nº 011/2010, de 26 de novembro de 2010, que "Dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Salários dos Profissionais da Educação Básica do Município de Conquista/MG."*

Declaramos para os devidos fins que o incremento da despesa tem adequação financeira e orçamentária com a Lei Orçamentária Anual – LOA, compatibilidade com o Plano Plurianual – PPA e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Prefeitura Municipal de Conquista/MG, aos 13 (treze) dias do mês de junho de 2025

ROGÉRIO BERNARDES ANDRADE

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

FABIANO ERIK LORENA

Secretário Municipal de Fazenda

LORENA GUARATO DE OLIVEIRA CARRIJO

Contadora CRC MG 117605